



RESUMO DA ATA N.º 20/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

----- Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, complementado com o n.º 2, do art.º 22.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Mangualde, aprovado na primeira reunião do mandato 2017/2021, realizada em 18 de outubro de 2017, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela câmara municipal na sua reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2020.-----

----- PRESENCAS -----

----- **Presidência da reunião:** -----

----- Presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira Duarte Fernandes. -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Senhor João Fernando Albuquerque Lopes; -----

----- Dr.ª Sara Margarida Ferreira da Costa; -----

----- Dr.ª Liliana Marisa Rodrigues Gomes. -----

----- **Secretária:** -----

----- Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. -----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Verificada a existência de quórum, o senhor presidente da câmara municipal declarou aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos.-----

----- **FALTAS** -----

----- Faltou a esta reunião o senhor vice-presidente da câmara, Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa, por motivos pessoais previamente comunicados ao senhor presidente da câmara municipal, designadamente a realização de uma cirurgia, pelo que, ao abrigo do disposto na alínea c), do art.º 39.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 2, do art.º 9.º, do



Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, a respetiva falta foi, pelo órgão executivo, considerada justificada.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

----- Operações Orçamentais: 3 504 221,09 € (três milhões quinhentos e quatro mil duzentos e vinte e um euros e nove cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 289 544,79 € (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos).-----

----- A câmara municipal tomou conhecimento.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

----- Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia foram abordados os seguintes assuntos:-----

----- Celebração do 75.º aniversário do Grupo Desportivo de Mangualde;-----

----- Início das obras para a recuperação do Mosteiro de Santa Maria de Maceira do Dão;-----

----- Prémio/menção honrosa que a câmara municipal de Mangualde recebeu relacionado com a questão da igualdade de género, cidadania e discriminação;-----

----- Casos ativos de COVID-19 no concelho de Mangualde;-----

----- Requalificação da Linha da Beira Alta/CP;-----

----- ORDEM DO DIA -----

----- EXPEDIENTE -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE OUTUBRO DE 2020 – APROVAÇÃO -----

----- Foi aprovada, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída ao senhor presidente da câmara e a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963.-----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 3, do art.º 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não participou na aprovação da ata em referência, a senhora vereadora Dr.ª Sara Costa, porquanto não esteve presente na reunião a que a mesma respeita.-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo presentes na reunião, designadamente os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhora Dr.ª Liliana Gomes, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CONHECIMENTO DA ELEIÇÃO EFETUADA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2020 - PROCESSO B-2-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento da eleição efetuada na sessão extraordinária da assembleia municipal realizada em 13 de outubro de 2020.-----

-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

-----REABILITAÇÃO DO CINETEATRO IMPÉRIO – RATIFICAÇÃO DA RESPOSTA AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADO POR UM INTERESSADO – PROCESSO N.º 025 – E/2015-----

-----Após a apreciação deste assunto e considerando a presente informação elaborada pelo júri do procedimento a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o mencionado despacho do senhor presidente que não deu provimento ao pedido de prorrogação do prazo para apresentação das propostas no âmbito da empreitada “Reabilitação do Cineteatro Império”, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo presentes na reunião, designadamente os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhora Dr.ª Sara Costa, senhora Dr.ª Liliana Gomes, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira.-----

-----PROJETOS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ADUÇÃO PARA A REUTILIZAÇÃO DE EFLUENTES TRATADOS DA ETAR POENTE/ 1.ª E 2.ª FASES – RATIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO -

-----Após a apreciação deste assunto e considerando a presente informação elaborada pela chefe

de divisão a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o mencionado despacho do senhor presidente referente à aprovação dos projetos de execução do sistema de adução para a reutilização de efluentes tratados da ETAR Poente/ 1.ª e 2.ª fases, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo presentes na reunião, designadamente os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhora Dr.ª Sara Costa, senhora Dr.ª Liliana Gomes, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira. -----

-----EMPREITADA DESIGNADA POR “ETAR POENTE DE MANGUALDE E EMISSÁRIO” - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS INTERCALAR N.º 3 (CONSORCIADO AMADEU GONÇALVES CURA & FILHOS, LD.ª) - PROCESSO 007-E/2015 -----

-----Após a apreciação deste assunto e de acordo com a informação dos serviços técnicos a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente revisão de preços intercalar n.º 3 da empreitada designada por “ETAR Poente de Mangualde e Emissário” e no que respeita ao consorciado Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª, cujo valor ascende a 57 742,19 € (cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e dois euros e dezanove cêntimos) mais IVA, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo presentes na reunião, designadamente o os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhora Dr.ª Sara Costa, senhora Dr.ª Liliana Gomes, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira. -----

-----ALTERAÇÕES À CONSTITUIÇÃO DE DIVERSAS COMISSÕES DE AUDITORIA E VISTORIA – APROVAÇÃO -----

-----Após a apreciação deste assunto e de acordo com a presente informação emitida pela coordenadora dos serviços do setor de informação geográfica, gestão urbanística e planeamento a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à constituição das mencionadas comissões de auditoria e vistoria com os elementos indicados no documento, bem como nomear novo vogal para integrar a comissão para a realização da segunda avaliação de prédios urbanos, nos termos previstos no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) em conformidade com a sugestão apresentada, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental

assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----PROLONGAMENTO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS/CONTENÇAS DE CIMA - HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM DE INFRAESTRUTURAS SUBTERRÂNEAS SUBSCRITA POR MARIA DA GRAÇA DA COSTA GONÇALVES CABRAL-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de autorização de passagem de infraestruturas subterrâneas subscrita por Maria da Graça da Costa Gonçalves Cabral, no âmbito do prolongamento de redes de água e esgotos - Contenças de Cima, nas condições e termos em que se encontra exarada, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----ETAR DE TIBALDINHO - HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM DE INFRAESTRUTURAS SUBTERRÂNEAS SUBSCRITA POR JORGE MENDES GOMES DE SOUSA E MARGARIDA DA COSTA DUARTE SOUSA-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de autorização de passagem de infraestruturas subterrâneas subscrita por Jorge Mendes Gomes de Sousa e Margarida da Costa Duarte Sousa, no âmbito da ETAR de Tibaldinho, nas condições e termos em que se encontra exarada, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----CONSTRUÇÃO DA ETAR DE PASSOS E OLIVEIRA - HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM DE INFRAESTRUTURAS SUBTERRÂNEAS SUBSCRITA POR ROSA MARIA PESSOA LOPES COELHO-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de autorização de passagem de infraestruturas subterrâneas subscrita por Rosa Maria Pessoa Lopes Coelho, no âmbito da construção da ETAR de Passos e Oliveira, nas condições e termos em que se encontra exarada, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e

regulamentar aplicável.-----

----- CONSTRUÇÃO DA ETAR DE PASSOS E OLIVEIRA - HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM DE INFRAESTRUTURAS SUBTERRÂNEAS SUBSCRITA POR ANTÓNIO MARQUES NUNES-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de autorização de passagem de infraestruturas subterrâneas subscrita por António Marques Nunes, no âmbito da construção da ETAR de Passos e Oliveira, nas condições e termos em que se encontra exarada, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

----- CONSTRUÇÃO DA ETAR DE OLIVEIRA, SANTO ANDRÉ E PASSOS - HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM DE INFRAESTRUTURAS SUBTERRÂNEAS SUBSCRITA POR MANUEL MARQUES PAIS NUNES NA QUALIDADE DE PROCURADOR DE MARIA DO CARMO-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de autorização de passagem de infraestruturas subterrâneas subscrita por Manuel Marques Pais Nunes, na qualidade de procurador de Maria do Carmo, no âmbito da construção da ETAR de Oliveira, Santo André e Passos, nas condições e termos em que se encontra exarada, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

----- CONSTRUÇÃO DA ETAR DE OLIVEIRA, SANTO ANDRÉ E PASSOS - HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM DE INFRAESTRUTURAS SUBTERRÂNEAS SUBSCRITA POR JOAQUIM ANTÓNIO JESUS-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de autorização de passagem de infraestruturas subterrâneas subscrita por Joaquim António Jesus, no âmbito da ETAR de Oliveira, Santo André e Passos, nas condições e termos em que se encontra exarada, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----ALCATUNA, NÚCLEO CULTURAL E RECREATIVO DE ALCAFACHE – APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE APOIO DE NATUREZA FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA COBERTURA DA SEDE -----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mencionada minuta do protocolo de desenvolvimento cultural e recreativo a celebrar entre o município de Mangualde e a Alcatuna, Núcleo Cultural e Recreativo de Alcafache, bem como aprovar a concessão do apoio de natureza financeira no montante global de 5 535,00 € (cinco mil quinhentos e trinta e cinco euros), destinado a apoiar as obras de requalificação da cobertura da sede, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. O original do referido protocolo, depois de legalizado, ficará arquivado na Pasta dos Protocolos. -----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo presentes na reunião, designadamente os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhora Dr.ª Sara Costa, senhora Dr.ª Liliana Gomes, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira. -----

-----FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CHÃS DE TAVARES – APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE APOIO DE NATUREZA FINANCEIRA PARA A PINTURA DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DO PRANTO, EM GUIMARÃES DE TAVARES -----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mencionada minuta do protocolo de desenvolvimento cultural e recreativo a celebrar entre o município de Mangualde e a Fábrica da Igreja Paroquial de Chãs de Tavares, bem como aprovar a concessão do apoio de natureza financeira no montante global de 2 400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), destinado à pintura da Capela de Nossa Senhora do Pranto, em Guimarães de Tavares, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. O original do referido protocolo, depois de legalizado, ficará arquivado na Pasta dos Protocolos. -----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo presentes na reunião, designadamente os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhora Dr.ª Sara Costa, senhora Dr.ª Liliana Gomes, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira. -----



-----CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MANGUALDE – APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO DE NATUREZA FINANCEIRA PARA AJUDAR A CUSTEAR AS ATIVIDADES E ENCARGOS DE DESPESA CORRENTE -----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio de natureza financeira no montante global de 1 000,00 € (mil euros) ao Clube de Caça e Pesca de Mangualde, destinado a custear as atividades e encargos de despesa corrente, nomeadamente a quota anual ao ICNF, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo presentes na reunião, designadamente os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhora Dr.ª Sara Costa, senhora Dr.ª Liliana Gomes, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira.-----

-----ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P. – PEDIDO DE PARECER RELATIVAMENTE À PROPOSTA DE ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE MANGUALDE PARA O ANO DE 2021 -----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no n.º 2, do art.º 3.º, da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, emitir parecer favorável relativamente à presente proposta de escala de turnos de serviço das farmácias do município de Mangualde para o ano de 2021, remetidas pela Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2020 (PPI E AMR) /ALTERAÇÃO N.º 17 – CONHECIMENTO -----

-----A câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da alteração n.º 17 às Grandes Opções do Plano para o ano de 2020 (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes).-----

-----**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 / 18.^a ALTERAÇÃO – CONHECIMENTO**-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da décima oitava alteração ao orçamento para o ano de 2020.-----

-----**REQUERIMENTOS E PRETENSÕES**-----

-----**DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO**-----

-----**Requerente: BFI – Investimentos e Participações, Ld.^a - Processo n.º 05/2020/04**-----

-----Após a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento no âmbito da pretensão em referência a que corresponde o processo n.º 05/2020/04, relativo à concessão de certidão para destaque de uma parcela de terreno do prédio rústico sito à “Quinta de Cima”, na localidade de Santo Amaro de Azurara, União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, concelho de Mangualde, inscrito na matriz sob o n.º 9023, com a área total de 12957,00m², em conformidade com as peças desenhadas que apresenta, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, considerar que as soluções propostas asseguram uma correta articulação formal e funcional com a zona urbanizada e não prejudicam o ordenamento urbanístico da área envolvente, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----**CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO COM VISTORIA - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO NO ÂMBITO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS DURANTE A CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, PODENDO SER CONSIDERADAS DE ESCASSA RELEVÂNCIA URBANÍSTICA**-----

-----**Requerente: Adelino Henriques - Processo n.º 03/2020/11**-----

-----Após a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento no âmbito do processo de obras n.º 03/2020/11, relativo à habitação sita à Rua da Ramalhinha – n.º 34/36, na localidade de Mesquitela, União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, concelho de Mangualde, que entendem que as alterações efetuadas durante a execução da obra e apresentadas nas telas finais podem ser consideradas como obras de escassa relevância urbanística, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de



Mangualde (RMUE), a câmara municipal deliberou, por unanimidade, considerar as mesmas dispensadas de licença ou de apresentação de comunicação prévia, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----EXECUTIVO CAMARÁRIO -----

-----PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO EXCECIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR TRABALHADOR APOSENTADO POR IDADE DE 70 ANOS – APROVAÇÃO -----

----- Terminada a apreciação da presente proposta, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 78.º do Estatuto da Aposentação, na sua atual redação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer o excecional interesse público em manter o trabalhador, António Fonseca Dinis, em exercício de funções após completar os 70 anos de idade, nos termos informados no mencionado parecer jurídico datado de 20 de outubro de 2020, podendo a decisão de autorização produzir efeitos até ao período máximo admitido por Lei, que são 5 anos, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

----- Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo presentes na reunião, designadamente os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhora Dr.ª Sara Costa, senhora Dr.ª Liliana Gomes, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira.

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO-----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2017/2021, realizada em 18 de outubro de 2017, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião.-----

----- De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções



do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, foi efetuada a seguinte inscrição para intervenção e esclarecimento ao público: -----

-----Maria Clara Portas Matias - Pedido de intervenção na reunião da câmara municipal para obter informações sobre problemas de animais e arqueologia - Processo C-11 -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

-----Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos. -----